

	Valores
3.º Ricardo Alexandre Varela Raimundo	13,84
4.º Pedro José Bodião Fernandes da Rocha	13,41
5.º Cláudia Ferreira da Silva	13,38
6.º Jorge André Almeida Gonçalves Guedes	13,24
7.º Luís Miguel Dantas Gonçalves Cruz	13,23
8.º Hugo José Silveira da Silva Pereira	13,01
9.º Conceição da Cruz Pereira Norberto	12,83
10.º Ricardo Jorge Carvalho Pessa de Oliveira	12,81
11.º Ana Margarida Filipe Marques	12,77
12.º Sérgio Manuel Duarte Simões	12,67
13.º Paula Alexandra Alves Gomes	12,61
14.º Daniela do Carmo Filipe da Silva	12,59
15.º Mónica Simões Maurício	12,36
16.º Maria Manuela Martins Gonçalves	12,21

Mais se torna público que, por meu despacho de 30 de Junho de 2006, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato administrativo de provimento, com o 1.º classificado, Rui João Hipólito Mendes Silva, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O candidato deverá apresentar-se para assinar o contrato no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*. 1000307094

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação — especialista principal

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, nomeei para o lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação — especialista principal Maria Adelina Aires Pinto da Silva, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada à interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000307109

Aviso de nomeação

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro do ambiente de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, nomeei para o lugar de engenheiro do ambiente de 1.ª classe Marina Araújo Rodrigues, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada à interessada, devendo a nomeada aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000307110

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 62/DGRH/SGC/2006

Concurso interno de acesso limitado para provimento de 15 lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelos despachos n.ºs 201/DGRH/SGC/2006 a 214/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos, datados de 10 de

Outubro de 2006, foram nomeados para os lugares vagos os candidatos Antónia Maria Branco da Costa Reis Vaz, Cristina Maria Ramos da Silva Gonçalves, Elvira da Conceição Mateus Sobral Rodrigues Rito, Felisbela Maria Nascimento Palma Antunes, Isabel Maria Gonçalves Sobral Lagarto, Maria Eugénia da Rocha Alexandrino da Silva, Maria José Rodrigues de Jesus Marques, Maria Teresa Mateus Pereira, Marta Andreia Batista e Silva Pereira, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito, Sheila Cristina Mansos Estrela Fragoso, Sílvia Antónia de Jesus, Sílvia Cristina Varella de Matos Sobral e Sofia Maria Quintas Lopes da Fonseca.

Estes candidatos devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000307092

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Deliberação de redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhas e fixação de prazo para formulação de sugestões e apresentação de informações, nos termos dos artigos 74.º, n.º 1, e 77.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, publicita-se que a Câmara Municipal de Sintra deliberou, na sua reunião ordinária de 26 de Julho de 2006, a redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhas, abrangendo a área territorial delimitada na planta anexa a este aviso, que dele faz parte integrante e aqui se dá por inteiramente reproduzida.

A redelimitação da área de intervenção objecto de elaboração do presente Plano de Pormenor, que abrange a AUGI Valdinhas (104), surge no seguimento da deliberação do executivo camarário de 24 de Outubro de 2001 para elaboração do Plano de Pormenor de Valdinhas, tendo sido publicada no apêndice n.º 24 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, através do aviso n.º 2542/2005 e publicitada através do edital n.º 50/2002, de 13 de Fevereiro de 2002, em jornais de âmbito local e nacional, e dos respectivos procedimentos conducentes à sua elaboração, juntamente com a administração conjunta de Valdinhas, e com o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Assim, e por ser parecer da CCDRLVT, a redelimitação deste Plano de Pormenor deverá adoptar a delimitação da AUGI n.º 104, designada Valdinhas, tal como classificada através da deliberação de Câmara de 24 de Novembro de 1999 e publicitada através do edital n.º 307/2000, incidindo exclusivamente sobre o artigo matricial rústico n.º 57 da secção V da freguesia de Pêro Pinheiro.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo — Divisão AUGI, Praça de D. Afonso Henriques, 2710-520 Sintra, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da última publicação do presente aviso.

O prazo de elaboração é de 24 meses, contados a partir da data da presente publicação, até à ratificação, registo e publicação do Plano de Pormenor.

E para constar, mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República*, 2.ª série, e ainda em dois jornais de expressão local e num de expressão nacional, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro.

8 de Setembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, por delegação de competências, *Luís Ferreira*.